

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNM:065615.2.0004701-19

Matrícula nº 4.701

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 4.701. Data: 03/09/2014./

Imóvel: Apartamento nº 204 da Torre nº 10 do empreendimento Bella Città Total Ville - Condomínio Soure A, situado na Rua Boulevard das Águas, s/nº, o qual corresponderá à fração ideal de 0,002363, do Lote 08 A (oito) do Bairro: Bella Città Total Ville, Setor: II, neste Município de Marituba - PA; com área privativa total real de 44,87m², área de uso comum total real de 17,47m², e área real total 62,34m²; com direito ao uso exclusivo de uma vaga de garagem, de forma indefinida. O apartamento é composto de 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro social, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas. Construção averbada conforme Av-9 da matrícula 1.204 desta Serventia./

Proprietária: DIRECIONAL DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belém/PA, na Rodovia Augusto Motenegro, s/nº, Km 08, Bairro: Coqueiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.037.957/0001-87./

Registro anterior: Av-7, Av-8, Av-9 e R-10 da Matrícula nº 1.204 do Livro 02 desta Serventia./

Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 42, Inc. II, da Lei 11.977 de 07/07/2009 - Programa "Minha Casa, Minha Vida". Emolumentos: R\$32,38. FRJ: R\$3,70, FRC: R\$0,93. Selo: R\$0,60. Total: R\$37,60. Selo: tipo geral, série H, número: 002.467.938. dm. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Av-1-4.701. Protocolo nº 3.561, em 01/09/2014. **Ônus Real: Patrimônio de Afetação.** O imóvel acima matriculado encontra-se afetado bem como todas as suas acessões, os direitos e as obrigações vinculados à incorporação imobiliária registrada no R-2 e Av-4 da matrícula 1.204 do Livro 02 desta Serventia, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, ficam submetidos ao regime do **patrimônio de afetação**, regido pelas disposições dos artigos 31-A, 31-B, 31-C, 31-D, 31-E e 31-F da Lei 4.591/1964, destinado à consecução da incorporação do empreendimento **Bella Città Total Ville - Condomínio Soure A** e à entrega das suas respectivas unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora DIRECIONAL DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A incorporadora fica obrigada a vincular as receitas, provenientes das prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes, conforme Av-3 da matrícula 1.204 do Livro 2 desta Serventia, de 05/02/2010. Conforme declaração da incorporadora e proprietária Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, constante no R-2 da matrícula 1.204 do Livro 2 desta Serventia, o apartamento objeto desta matrícula e os demais 319 (trezentos e dezenove) apartamentos integrantes do empreendimento "Bella Città Total Ville - Condomínio Soure A", com uso e destinação exclusivamente residencial, **estão enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV**, por terem sido atendidas as condições e os requisitos exigidos pela Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/2011, não podendo ser negociado por valor superior a R\$100.000,00 e à adquirente com renda familiar superior a 6 (seis) salários mínimos. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 5.3 da Tabela V da Lei Estadual 7.766, de 19/12/2013. Data da averbação: 03/09/2014. pfr. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante

Av-2-4.701. Protocolo nº 3.562, em 01/09/2014. **Convenção de Condomínio.** O empreendimento imobiliário BELLA CITTÀ TOTAL VILLE - CONDOMINIO SOURE A se submete às regras e efeitos da legislação em vigor, notadamente arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil e Lei 4.591/1964, e, demais disposições constantes da Convenção de Condomínio, aprovada pela proprietária e incorporadora Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada (M-0-4.701), datada de 22 de agosto de 2013, devidamente registrada sob o nº 36, do Livro 3 - Registro Auxiliar, neste Cartório, a qual fixa os direitos e deveres dos condôminos, estabelece regras referentes à sua administração, e, com isso, o regimento interno da vivência condominial, obrigando a todos os condôminos, titulares de direito sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção, bem como seus sucessores a

Continua na ficha 01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 009d-1a3c-1e2f-d694-6f1d-8408-6f49-4c85

Emitida por Raquel Mereles Vidal

em 19/04/2024 às 09:16:22

Valor da Certidão: R\$ 62,38

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNM:065615.2.0004701-15

Matrícula nº 4.701

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

qualquer título. Emolumentos: R\$183,31. FRC: R\$5,24. FRJ: R\$20,95. Selos: 0,60. Total: R\$210,10. Selo: tipo geral, série H, número: 002.700.074. Data da averbação: 03/09/2014. [pfr/rmv]. Dou fé. O Oficial

Daniel Marcante

R-3-4.701, Protocolo nº 3.569, em 02/09/2014. **Hipoteca - 1º Grau**. De acordo com o Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS nos termos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e Decreto-Lei nº 70/66, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa "Minha Casa, Minha Vida", consoante Lei nº 11.977/2009 e do Decreto nº 6.819/2009; nº 855550756465, datado de 29/11/2010; e conforme Decisão exarada pelo M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marituba/PA, Dr. Augusto Carlos Corrêa Cunha, datada de 15/06/2014, Ofício nº 068/12-GJ-2ª Vara, datado 15/06/2012, Processo nº 00000624820128140133, Natureza: Fracionamento de Hipoteca, sendo Autor: Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda e Interessado: Caixa Econômica Federal, que autorizou o fracionamento da hipoteca, constante no R-5-1.204, em favor da Caixa Econômica Federal, a qual passou a incidir sobre cada uma das 384 unidades autônomas do empreendimento "Bella Città Total Ville Condomínio Soure A" de forma proporcional a fração ideal correspondente a cada unidade; **o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º (primeiro) grau, pela proprietária e devedora Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda**, já qualificada (M-0-4.701), representada por Ricardo Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 376.790, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.017.286-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Professor Giorgio Schreiber, nº 131, Bairro: Mangabeiras; conforme cláusula sétima, parágrafo primeiro da 1ª (primeira) Alteração Contratual Consolidada da proprietária Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 4003367, protocolo nº 085457663, de 24/10/2008; e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 15201051055, em 27/11/2008, protocolo nº 08/068839-0, de 12/11/2008; e Certidão Simplificada da JUCEPA expedida em 16/03/2011; **à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Carlos Augusto Borges, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade nº 1.746.460, SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.632.643-49, residente e domiciliado em Brasília/DF; e este representado por Evandro Narciso de Lima, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade nº 818.980-3, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.404.282-34, residente e domiciliado em Belém/PA; conforme Procuração Pública lavrada, em 20/04/2009, às folhas 052, do Livro 2720, protocolo: 321036 do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF. **A garantia vincula-se à abertura de crédito no valor de R\$23.062.913,08** (vinte e três milhões e sessenta e dois mil e novecentos e treze reais e oito centavos), que deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia primeiro do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento, anexo ao referido contrato. O crédito foi concedido com o objetivo de financiar a construção do empreendimento Bella Città Total Ville - Condomínio Soure "A", objeto do R-2 e Av-4 da matrícula 1.204 do Livro 02 desta Serventia. **Encargos**. Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescido de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do referido contrato. **Para os fins do art. 1.488 do Código Civil o valor proporcional da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do crédito concedido é de R\$64.982,50**. Fazem parte deste registro as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Valor Fiscal: R\$64.982,50. Emolumentos: R\$234,06. FRC: R\$6,69. FRJ: R\$26,75. Selos:

Continua na ficha 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 009d-1a3c-1e2f-d694-6f1d-8408-6f49-4c85

Emitida por Raquel Mereles Vidal

em 19/04/2024 às 09:16:22

Valor da Certidão: R\$ 62,38

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA^{CNM:065615.2.0004701-19}

Matrícula nº 4.701

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

R\$0,60. Total: R\$268,10. Data do registro: 03/09/2014. Selos: série H, números: 002.700.460. pfr/strp. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante

Av-4-4.701. Protocolo nº 3.648, em 26/09/2014. **Cancelamento de Hipoteca de 1º Grau**. Conforme cláusula primeira, parágrafo segundo do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, sob nº 855552614394, datado de 30/04/2013, e Aditivo de Contrato de Financiamento, datado de 17/09/2014, por autorização da credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada (R-3-4.701), representada por seu procurador substabelecido Alessandro da Conceição Sales Dias, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade nº 2.536.740, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.111.462-72, residente e domiciliado em Belém/PA, substabelecido conforme substabelecimento particular datado de 08/07/2013, oriundo da Procuração Pública lavrada às folhas 135 e 136 do Livro 2925, protocolo: 356005 do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 18/01/2012; **fica cancelada a hipoteca de 1º (primeiro) grau, objeto do registro R-3** desta matrícula. Consta da referida cláusula que este cancelamento está condicionado à constituição da alienação fiduciária sobre o imóvel constante desta matrícula, o que se perfaz com o registro a seguir de nº R-6-4.701 do Livro 2 deste Serviço Registral Imobiliário. Base de cálculo de emolumentos: R\$64,982,50. Emolumentos: R\$118,13, FRC: R\$3,38, FRJ: R\$13,50, selo: R\$0,60, total: R\$135,60. Data da averbação: 16/10/2014. Selo: tipo geral, série H, número: 002.701.783. [ens/ssos]. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante

R-5-4.701. Protocolo nº 3.648, em 26/09/2014. **Compra e Venda**. De acordo com o Contrato especificado no Av-4 desta matrícula; a **proprietária Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda**, já qualificada (M-0-4.701), neste ato representada por suas procuradoras: Juliana Oliveira da Silva Machado, brasileira, casada, assistente de financiamento, portadora da identidade nº 3.493.894, SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 687.735.602-00 e Ana Maria Monteiro Gonçalves, brasileira, solteira, assistente de financiamento, portadora da identidade nº 5.186.594, PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 927.717.852-34, ambas com endereço comercial em Belém/PA, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 08, Bairro: Coqueiro; nos termos da Procuração Pública lavrada à folha 100 do Livro 1590 P do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, em 10/08/2012; **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a PAULO FRANCIDIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, militar em geral, portador da carteira nacional de habilitação nº 04804468370, DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.467.022-52, residente e domiciliado em Marituba/PA, no CJ Nova Marituba, nº 01, QD. 09, Bairro: Decouville; **pelo valor de R\$103.000,00** (cento e três mil reais), do qual a importância de R\$2.423,60 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos) é referente ao valor da compra e venda do terreno. O preço foi pago da seguinte forma: R\$12.461,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e um reais), recursos próprios; R\$8.139,00 (oito mil cento e trinta e nove reais), pelo desconto concedido pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; R\$82.400,00 (oitenta e dois mil quatrocentos reais), correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, conforme registro a seguir. **A compra e venda foi avencada no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", previsto na Lei 11.977/2009. Nos termos do art. 36 da Lei 11.977/2009, o lote sobre o qual está situado a unidade autônoma desta matrícula não poderá ser objeto de rememoração pelo prazo de quinze anos contados da data do**

Continua na ficha 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 009d-1a3c-1e2f-d694-6f1d-8408-6f49-4c85

Emitida por Raquel Mereles Vidal
em 19/04/2024 às 09:16:22

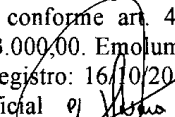
Valor da Certidão: R\$ 62,38

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNM:065615.2.0004701-19

Matrícula nº 4.701

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

contrato ora registrado. A vendedora declarou que o imóvel nunca foi habitado e o comprador declarou que este é o primeiro imóvel residencial adquirido no âmbito do PMCMV. Consta ainda no contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão de ônus reais e reipersecutórios. Além dos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: I. Guia de recolhimento de ITBI quitada em 04/07/2013 na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$1.160,75, imóvel avaliado em R\$103.000,00; II. Formulário de ITBI Urbano, emitido em 13/08/2013, ITBI nº 002563; III. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 0001260, expedida em 24/09/2014, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Marituba/PA; IV. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 19/08/2014, válida até 15/02/2015, código de controle nº 65B5.CF34.D09A.9BCA; V. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 169492014-88888957, emitida em 23/05/2014, válida até 19/11/2014; VI. Certificado de Regularidade do FGTS nº 2014092206091479463050, CNPJ nº 09.037.957/0001-87, com validade de 22/09/2014 a 21/10/2014; VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 55839030/2014, expedida pelo Tribunal de Justiça do Trabalho, em 05/08/2014, às 09:47:54horas, válida até 31/01/2015, verificada a autenticidade na internet. Os documentos especificados nos itens III a VII são relativos à Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda. VIII. Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, expedido pela SEFIN em 11/07/2013, **cuja inscrição cartográfica municipal do imóvel é 01.17.026.0204.001/32039.** Emitida DOI. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$103.000,00. Emolumentos: R\$242,77, FRJ: R\$27,75, FRC: R\$6,94, selos: R\$1.20, total: R\$278,65. Data do registro: 16/10/2014. Selos: tipo geral, série H, números: 002.701.460 e 002.701.784. [ens/ssos]. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante.

R-6-4.701. Protocolo nº 3.648, em 26/09/2014. **Alienação Fiduciária** - De acordo com o Contrato especificado no Av-4 desta matrícula; o **proprietário Paulo Francidio de Oliveira**, já qualificado (R-5-4.701), **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no (R-3-4.701), representada por seu procurador substabelecido **Alexsandro da Conceição Sales Dias**, já qualificado no Av-4 desta matrícula; **em garantia do pagamento do empréstimo no valor de R\$82.400,00** (oitenta e dois mil quatrocentos reais) que deverá ser adimplido em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, mediante o pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do referido contrato. *Origem dos recursos:* FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. *Norma regulamentadora:* HH.178.1 - 18/01/2013. *Leilão:* Consta no contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9.514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$103.000,00. *Sistema de amortização:* SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. *Juros remuneratórios:* Nominal: 5,0000% ao ano. Efetiva: 5,1163% ao ano. *Atualização do saldo devedor:* O saldo devedor do financiamento e todos os demais valores vinculados ao contrato serão atualizados mensalmente, na fase de amortização, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. *Época de Reajuste dos Encargos:* Os recálculos da prestação de amortização são efetuados com base no saldo devedor atualizado, mantido a taxa de juros, o sistema de amortização e o prazo remanescente do referido contrato. *Encargos no período de amortização:* prestação: R\$572,22, FGAB: R\$11,44, total: R\$583,66. *Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal:* Paulo Francidio de Oliveira, já qualificado - R\$2.049,30. *Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FGAB no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida:* Paulo Francidio de Oliveira, já qualificado - 100%. *Prazo de carência para expedição da intimação* prevista no art. 26, §2º, Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **A alienação fiduciária foi avençada no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", previsto na Lei 11.977/2009, conforme consta no R-5-4.701.** Fazem parte

Continua na ficha 03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 009d-1a3c-1e2f-d694-6f1d-8408-6f49-4c85

Emitida por Raquel Mereles Vidal

em 19/04/2024 às 09:16:22

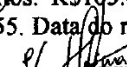
Valor da Certidão: R\$ 62,38

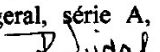
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 4.701

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$103.000,00. Emolumentos: R\$194,20, FRJ: R\$22,20, FRC: R\$5,55, selo: R\$0,60, total: R\$222,55. Data do registro: 16/10/2014. Selo: tipo geral, série H, número: 002.701.785. [CNS/SS09]. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante.

Av-7-4.701. Protocolo nº 19.840, em 12/04/2024. **Consolidação da Propriedade em Nome do Credor Fiduciário com Restrição de Disponibilidade.** Tendo em vista a não purgação da mora no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do edital, conforme certidão expedida por este Registro de Imóveis em 15 de janeiro de 2024; Guia de Recolhimento de ITBI, quitado em 27/03/2024, no valor de R\$2.250,51, base de cálculo: R\$112.525,36; **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada (R-3-4.701); sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.** A presente averbação foi requerida, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, por Caixa Econômica Federal - CEF, em 03 de abril de 2024, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, portadora da identidade nº 1074708031, SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.180.590-72, com endereço profissional em Florianópolis/SC, na Rua: Nossa Senhora de Lourdes, nº 111 - 4º andar, Agronômica, CEP: 88025-220, conforme Substabelecimento Público lavrado às folhas 010/011, do Livro 3574-P, no 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF, em 03/08/2023. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados. Emitida DOI. Valor fiscal: R\$112.525,36. Emolumentos: R\$582,66, FRJ: R\$105,94, FRC: R\$17,66, ISS: R\$21,19, selos: R\$1,70, total: R\$729,15. Data da averbação: 17/04/2024. Selos: digital geral, série A, números: 2886937 e 2886979. [LeilaSO/RaquelMV]. Dou fé. A Registradora Substituta  Raquel Mereles Vidal.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/1973. Emolumentos: R\$48,81. FRC: R\$1,48, FRJ: R\$8,87, Selo: R\$1,45, ISS: R\$1,77. Total: R\$62,38. Válido somente com o selo de segurança. O referido é verdade e dou fé. Marituba/PA, 19/04/2024. Iso. Dou fé.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 009d-1a3c-1e2f-d694-6f1d-8408-6f49-4c85

Emitida por Raquel Mereles Vidal
em 19/04/2024 às 09:16:22

Valor da Certidão: R\$ 62,38



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1902361 - SÉRIE: A - SELADO EM: 17/04/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 1632091000088866291214030

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48